



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

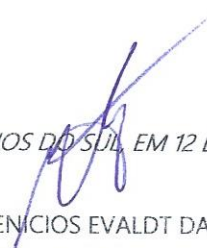
Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 207/2021


REVERSÃO DE COTA DE PENSÃO  
À BENEFICIÁRIA ORLITA JACOB HENDLER.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 9º inciso III da Lei Municipal nº 979/2005 de 28/09/2005, Declara a Reversão de Cota de Pensão, do Pensionista RAUL LEFFA HENDLER, falecido em 29/03/2021, REVERTENDO sua cota para a beneficiária ORLITA JACOB HENDLER, Cônjuge, a ser custeado pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morrinhos do Sul, concedida a pensão pela Portaria nº 034/2005 de 05/01/2005, a contar de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 12 DE ABRIL DE 2021.-----

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 12/04/2021



Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 2105